

DELIBERAÇÃO Nº 150 - 03/10/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.120/2005 que institui o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SIS Fronteiras;
- que os municípios de Itaipulândia, Missal, Pato Bragado, Pérola D'Oeste, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antonio do Sudoeste e Serranópolis do Iguaçu, estão em fase de conclusão e de aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos seus Planos Operacionais

APROVA "ad referendum" os Planos Operativos do SIS – Fronteiras dos municípios abaixo relacionados:

- Itaipulândia
- Missal
- Pato Bragado
- Pérola D'Oeste
- Santa Helena
- Santa Terezinha do Itaipu,
- Santo Antonio do Sudoeste
- Serranópolis do Iguaçu

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal